



**DECRETO nº 4.560, de 12 de Dezembro de 2.024.**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ANTÔNIO CLARETTE E OUTRA.”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Municipais nºs 1.667/2001, 2.374/2014 e 2.711/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. ANTÔNIO CLARETTE e OUTRA, ele inscrito no CPF sob nº 537.227.526-04, com área total de 476,45m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Padre Sérgio, nº 222, Bairro Centro, em Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na Matrícula nº 10.538, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme Memorial Descritivo e Mapa que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas/MG, 12 de dezembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete